

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2024 –
MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 094/2024–MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, e a empresa **PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.924.897/0001-99, Inscrição Estadual n.º 15.119.059-3, sediada à Avenida Perimetral, n.º 2000, bairro: Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém/PA, Telefone: (91) 3276-6819, (91) 9276-7796, E-mail: contato@pbeng.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Engenheira **MÁRCIA FERNANDA ARANHA MARANHÃO**, conforme atos constitutivos da empresa têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido do requisitante interno e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 119951/2025, fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original que trata **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de serviços técnicos especializados de inspeção e avaliação estrutural, no prédio da antiga ROFAMA, situado à Rua Ângelo Custódio, n.º 196, bairro: Cidade Velha, Belém/PA, incluindo a realização de ensaios e elaboração de laudo técnico, decorreu de **Dispensa de Licitação n.º 21/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam **prorrogados** os prazos de **EXECUÇÃO** e de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2025 a 26/03/2025**, com fundamento no art. 111 da Lei n.º 14.133/21, c/c a Cláusula Segunda, subitem 2.1.1, do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 05 de maio de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____